

Preço da assignatura

Anno	1\$300 rs.
Semestre	650 "
Trimestre	350 "
Numero avulso	30 "

A correspondência relativa á administração deve ser dirigida a Antonio Luiz da Silva Dantas e a relativa á redacção ao director de A Restauração.

Redacção, Administração e Typographia
Rua de Payo Galvão — Typographia Minerva

A RESTAURAÇÃO

SEMENARIO CATHOLICO

Preço das publicações

Anuncios e communicados, linha	40 rs.
Repetição, por linha	20 "
No corpo do jornal	100 "

Os srs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.

As obras litterarias, quando o mereçam annunciam-se em troca de um exemplar

Editor responsavel

José Maria Nunes Guimarães

A todos os leitores de

A Restauração

Bôas festas

"PAX HOMINIBUS! . . ."

A paz! Que bem pôde haver ahí, que se compare com a paz?

Mas tambem onde existe a paz? Qual o segredo para encontrar a paz?

A paz é o apanágio do bom christão. Foi Jesus-Christo quem tornou possível, ainda neste mundo, a verdadeira paz do coração, que dá a felicidade. A sua missão foi toda de paz.

Logo no seu nascimento o côro angélico pregou: "Paz aos homens!,"

Mais tarde, quando enviou seus discípulos a transformar o mundo, inculcou-lhes como preceito que, ao entrar na morada dos homens, dissessem logo: "A paz seja aqui!,"

Para se fazer conhecer de seus apóstolos, ainda quando a sua fé estava mais à prova, repetia-lhes: "A paz seja convosco!,"

E, ao despedir-se finalmente dos que tanto amara, legou-lhes como penhor de caridade a sua paz: "Deixo-vos a minha paz!,"

A ventura que aos homens se promete em cada página dos Livros santos é a paz: paz no espirito, paz no coração, paz na vida.

Sam immensos os bens da paz.

A paz dá a firmeza: a alma, onde mora a paz, é como o edificio fundado na rocha, o qual affronta os ventos e as tempestades.

A paz torna a alma accessivel aos pensamentos luminosos e aos impulsos salutaros.

A paz permite discernir seguramente o bem do mal e dá força nas tentações.

A paz da alma proporciona ao feliz que a logra uma simplicidade bem-aventurada e facilita as suas relações com Deus.

A paz é o bem mais excellente que se pôde possuir: calma e fortaleza, eiz com que se escala o ceu.

A paz, em summa, é acompanhada de copiosa chuva de bênçãos, como um pacifico arroio é graciosamente orlado de margens floridas.

Mas que é da paz?

A paz não existe nas nações; porque ellas vivem sobressalta-

das pela rivalidade, pelo temor, pela dissolução intestina.

A paz não existe nas sociedades; porque nellas campeia o egoísmo, a desordem, o crime.

A paz não existe nas familias; porque nellas reina a desunião, a falta de caridade, o desespero.

A paz não existe nos individuos; porque nelles impera o remorso, a perturbação, o desassocêgo.

Mas então baldaram-se as promessas do Redemptor? Frustrou-se o pregão angélico? Que é da paz?

O mundo suspira pela paz, mas não sabe o que é a paz, nem a busca onde ella está.

A paz, que é dado gozar no destêrro, não consiste em não ter que combater, mas sim em não ser vencido.

Como ha pois de encontrar a paz o homem que voluntariamente se curva ás influências do mal, fazendo-se ludibrio das paixões?

Não foi prometida a esses a paz.

As promessas estão de pé: porque a paz, que o Salvador trouxe ao mundo com o seu nascimento; a paz, que prêgou aos homens durante a sua vida; a paz, que deixou como herança a seus discípulos; a paz, que dá a felicidade; a paz emfim, que a Igreja catholica procura retemperar na commemoração dos mystérios de Belém, só foi assegurada aos homens de boa vontade.

"Pax hominibus bonae voluntatis!,"

L. F.

Responsabilidades

I

O illustre chefe do partido progressista, actual presidente do conselho de ministros, quando estava na opposição, reconheceu a necessidade de vida nova e assim o declarou expressamente no parlamento.

Com esta declaração condemnou os partidos rotativos, que com a sua pessima administração arrastaram o país á ruina. Todavia, pelo que lhe dizia respeito, quis desculpar-se, allegando que o país tambem tinha culpas, pois que o que lhe pediam, quando elle estava no poder, não eram economias, mas estradas, melhoramentos e empregos.

Ora é preciso notar que o país não tem tantas culpas co-

mo ao snr. José Luciano parece. Não ha que estranhar em que cada povoação, concelho ou districto defenda, promova e zele os seus proprios interesses; é essa a sua obrigação e a coisa mais natural deste mundo.

Os governos é que têm a maxima culpa no mal-estar em que vivemos. A sua principal obrigação é zelarem o bem estar da nação, e por isso nunca deviam ceder a solicitações que contrariassem ou prejudicassem os interesses supremos do país.

O país teria alguma culpa nos males que nos affligem, se tivesse plena liberdade de escolher representantes seus para irem ao parlamento, e estes gozassem ahí a necessaria independencia para obrarem segundo as suas convicções.

Mas o país nem sequer tem esta liberdade, que comtudo está consignada nas leis e que no final de contas não passa duma mystificação; nem os seus representantes em côrtes gozam da necessaria independencia para fazerem alguma coisa boa; porque os governos, assim como falseiam a liberdade da urna, tambem coarctam a independencia dos deputados.

Entre nós não ha realmente regime representativo; o que ha de facto é uma olygarchia ministerial ou, melhor, um verdadeiro despotismo encabeçado no presidente de ministros.

De modo que a culpa principal, a culpa principalissima dos nossos males, é dos governos, já porque administram mal; já porque chegaram ao excesso de contralizar em si toda a administração do país. Não se pôde fazer a mais pequena coisa, sem que o govêrno seja consultado, sem que o govêrno auctorize.

Visto que os governos têm nas mãos e não largam toda a engrenagem da nossa administração pública, é justo que aguentem com as principaes responsabilidades em todas as calamidades que nos sobrevenham.

Os governos sam os auctores da nossa ruina, os maiores culpados em toda a nação. Não têm, porque não querem, com quem repartir as suas responsabilidades. Pertencem-lhes precipuas, inteiras, indivisiveis.

Se entre nós o regime representativo fosse observado

com lealdade, com sinceridade, então as responsabilidades das grandes crises nacionaes seriam repartidas por muitas entidades; desde o chefe do estado até o último eleitor, ellas tocariam a todos os que tomassem parte no govêrno da nação.

Assim os governos não têm em quem alijar as culpas que lhes attribuem, e as accusações que lhes façam. Têm de as aceitar como suas, como exclusivamente suas. É uma consequencia necessaria, fatal, ineluctavel, dos processos absorventes e contralizadores de que têm usado e abusado.

Verdade é que o país podia e devia reagir contra este estado de coisas. Mas havemos de concordar em que a reacção, para surtir effeito apreciavel, é mister que seja muito energica, muito perseverante, muito heroica; porque os governos dispõem de mil meios para a enfraquecer, paralyzar ou annular. Com o engôdo de sinecuras ou com o terror de perseguições conseguem quebrantar alguma boa vontade que se levante com propósitos de reagir.

É esta a razão por que as várias tentativas que se têm feito para moralizar e normalizar a nossa politica, não têm dado resultados assás sensiveis: ou se goraram antetempo ou ficaram sem apoio.

Os governos têm nas suas mãos o cofre das graças e a fôrça pública, e por isso com facilidade destroem as velleidades de quem quisér contrariá-los. A liberdade politica entre nós é uma illusão. Quem quisér usá-la a valer, arrisca-se a apanhar pranchada ou a ir dormir na cadeia.

Por isso aos governos, visto que assim dispuseram e assim querem as coisas, pertencem as primarias e principaes responsabilidades das calamidades que nos affligem. Quer queiram, quer não queiram, esta é que é a verdade, contra a qual não valem sophismas nem artificios, por mais engenhosos que sejam.

P. A.

Notas

O apêrto de mão

Mais do que uma vez temos lido ultimamente na imprensa condemnações do clássico apêrto

de mão, como fôrma de cumprimento. Para o proscreever, já em Lisboa se fundou uma sociedade especial: e a folha, em que lemos esta noticia, só lastimava que a proscricção não abrangesse o immoral e feiissimo beijo, com que usam de cumprimentar-se as senhoras. Tem razão, e não fez mais do que o congresso internacional contra a tuberculose ha pouco celebrado em Paris, o qual ainda especificou na lista dos cumprimentos proscriptos pela hygiene o velho abraço.

Quanto a nós, não admiramos em tudo isto, senão o inexplicavel atraso com que se emprehende uma campanha de tam manifesta urgência.

Alem doutras immundicias materiaes e moraes, a que semelhantes modos de cumprimento servem de vehiculo, quantas perigosas doências se não podem transmitir e propagar por tam facéis vias? Quantos micróbios se não alojam numa pequena fracção da pelle dum doente, promptos a pegar-se a um estranho na primeira oportunidade? Não ha muito que um hygienista contou num centimetro quadrado de pelle nada menos de 80.000 micróbios!

Deixando várias doências de pelle e outros males que facilmente se apegam, limitemos a nossa attenção à terrível tuberculose, a cujo combate particularmente miravam os trabalhos do referido congresso de Paris. De quantos perigosos micróbios não andará coberta a mão do mais acatelado tuberculoso? (E quasi todos sam tam desacauteledos. . . .)

Quantos milhares, ou, antes, quantos milhões de micróbios não expelle um tuberculoso em cada expectoração? Ora essa innumerable multidão de sementes da tuberculose vai muitissimas vezes accumular-se num pequeno lenço de assoar. Calcule-se em que limpeza, só por este lado, poderám apdar as mãos do pobre doente, e quantos micróbios communicará, infallivelmente, a quem lhe der o amiztoso apêrto de mão.

É claro que a precaução contra este perigo pouca effácia pôde ter, se não fôr empregada pelo próprio doente. Aos outros falta muitas vezes o conhecimento da doença e a advertência do perigo, não fallando em considerações de respeito humano, que tanto pôdem influir no são como no doente.

Mas é pasmosa a facilidade com que um tuberculoso consente em communicar a sua gravissima doença a seus semelhantes, sem exceptuar aquelles mesmos que lhe sam queridos. Sem dvida que o não faz com propósito mau; mas nem por isso a sua incomprehensivel imprudência deixa de produzir os naturaes perniciosos effeitos.

Exorbitando agora um pouco do âmbito da nossa epigraphie, chamaremos a reflexão dos nossos leitores para a funesta imprevidência com que um tuberculoso, por exemplo, acaricia, abraça e beija uma creança, collando os seus lábios aos da creança, dando-

lhe a sua mão a beijar ou passando-lha pelo rosto, assoando-a ao seu próprio lenço ou sacudindo-lhe o rosto com elle, etc.

Depois, os tuberculosos não fazem excepção à immensa pléiade de filhos de Adão, que vêm com as mãos. Tênde-los ao pé da vossa mesa? Não se dispensarã de apalpar o vosso pão, de cheirar a vossa fructa, de explicar qualquer coisa pegando no copo ou no talher que dahi a pouco ides metter na bocca. Se comem na vossa companhia, facilmente caírá no descuido, ponco urbano aliás, de se servirem da travessa commum com o seu próprio talher, ou de esfregar largamente no fundo do seu prato, já servido, o talher commum, ou de mergulhar o gargalo da garrafa ou a bica da caneca no liquido do seu copo, já contaminado por successivas immersões dos seus lábios. Pegam no vosso livro? Ham de folheá-lo uma e mais vezes, e para isso irã umedecer na bocca os já perigosos dedos.

Occorre-nos ainda outra descautelada perigosa: é a de se recolher nos pulmões o ar expirado pelo tuberculoso. Não é bonito estarem duas pessoas a fallar cara a cara demasiadamente perto uma da outra: mas, quando uma dellas é, por exemplo, tuberculosa, então a incivilidade degenera em sério perigo.

O que é digno de particular admiração é que taes pessoas, que assim põem em perigo a saúde de seus semelhantes *sem necessidade*, sam aliás—muitas vezes—escrupulosas em não causar a ninguem o mais leve damno. Pois parece-nos que deviam fazer de taes imprudências um sério caso de consciência: assim como os seus próximos sam obrigados a prestar lhes os seus soccorros de justiça ou caridade com um perigo proporcionado ao dever, quando tal é preciso, tambem os doentes sam obrigados a poupar, quanto seja razoavelmente possível, a saúde de quem com elles trata.

Deixando porém esta digressão e tornando aos modos de cumprimento descriptos em nome da hygiene (e alguns tambem em nome da decência e da moral), apoiamos calorosamente a campanha contra elles emprehendida, e quizeramos ver toda a gente abraçá-la com fervor e decisão.

Morte súbita

—Morreu!...
—De quê?
—De morte súbita...

Esta scena é de todos os dias. Agora mesmo estamos escrevendo estas palavras com o coração a trasbordar de dôr, e soando-nos ainda nos ouvidos a cruel narração da morte súbita dum exemplar homem de bem, que nos deixou na alma um grande vazio.

Não fallamos delle para lhe pôr o nome em letra redonda, nem prôpriamente para lhe atrahir a commiserção dos nossos leitores. Invocamos o facto como despertador, que agora foi, de impressões mil vezes sentidas e de reflexões mil vezes feitas.

A morte súbita é hoje frequentissima. Divergindo na explicação do facto, todos concordam na sua verdade. Não ha ninguem que, fallando-se no assumpto, não tenha, prompta a explodir, uma vasta lista de casos do seu conhecimento. O obscuro auctor destas linhas não faz excepção: estanciando alguns meses (não vai ha muitos annos) numa freguesia deste concelho, notou que, de dez adultos que ali morreram, *só dois* lograram receber devidamente os últimos soccorros da religião; e

sabe que isto não é privilégio daquella freguesia nem daquelle tempo.

Mas que admirar em tudo isto?—Nada e muito. Nada, porque a morte é certissima para todos os homens; é talvez a única verdade religiosa, a que o orgulho humano jãmais pôs embargos. Muito, principalmente numa terra onde todos se dizem crentes, porque a noticia temerosa duma morte súbita é recebida pela maior parte da gente com a mesma indifferença, com que se ouvem as mais passageiras frivolidades.

E, todavia, a morte é um passo de consequências eternas. Quem morreu mal, morreu mal para a eternidade. E cada um, em geral (pelo menos em caso de morte súbita), morre como vive: e o modo como geralmente se vive em ordem à eternidade, é o que se vê.

E uma sociedade, que se desfaz em lamentos em face de leves infortúnios, não treme da sorte dos que morrem súbitamente: limita-se a derramar hipócritas lágrimas pela falta que elles fazem no mundo.

Quanto a ti, bom leitor, parece-te invejavel a sorte de morrer súbitamente? Feliz de ti, se vives em termos de não temer semelhante desgraça: mas, se assim não é, prepara-te emquanto é tempo, prevenindo terríveis consequências duma morte súbita. *Estote parati.*

Contradições

Em qualquer coisa se topa matéria para dolorosa philosophia. Triste fertilidade!

Aonde havia de incidir agora a nossa cansada attenção? Na reminiscência dumas contradicções recentemente observadas em algumas publicações cathólicas.

Uma folha, que tem sustentado luzidas campanhas a favor da verdade e da moral, publicava ha dias excellente doutrina num artigo contra a immoralidade do theatros. Muito bem. Mas publicava no mesmo numero (como publica diariamente) uma larga lista de reclamos de toda a espécie de theatros e peças theatraes. Que tristeza!

Não ha talvez ahi nenhuma publicação cathólica, que não tenha combatido com indignação e calor a nefasta peste do jôgo. Muito bem. Porém abra-se em qualquer tempo do anno, mas sobretudo nesta época, um desses periódicos e pasmar-se-ha dos vistosos reclamos com que enchem as columnas, convidando os seus leitores a entrar em lotarias, que sam verdadeiros e perigosos jogos de asar. Que dôr!

Não é raro lerem-se eloquentes artigos, em que se lamenta o desprezo com que os cathólicos tratam a sua imprensa, favorecendo a contrária, e se enumeram os damnos que esta causa às ideias e aos costumes. Muito bem. Mas é frequentissimo lerem-se tambem nas mesmas columnas cumprimentos laudatórios e elogios mais ou menos pomposos às qualidades da que aliás se chama imprensa má, chegando até a dizer-se claramente (parece impossivel) que ella é preferivel à boa. Se tal procedimento não leva em mira atrahir leitores à imprensa má, então o tal senso chamado commum ainda é menos commum do que às vezes se diz. Que lástima! Outras vezes... Mas basta, que isto faz doer a cabeça.

L. F.

Carta do Porto

E' um passatempo curioso dar-se a gente à leitura das muitas e variadas consultas que, sobre coisas moraes e ecclesiasticas, trazem em suas columnas diversos jornaes catholicos.

E' digno de notar-se que, em grande parte, versam questões disciplinares, seguindo-se-lhes, em numero, os casos affectados pela lei civil.

Outra curiosidade, de que temos tomado nota, é que, talvez, a maioria das consultas não sam feitas para esclarecimento do consulente: este, na maioria dos casos, sabe a verdadeira doutrina.

O motivo da consulta é mostrar escripto, em letra redonda, a alguém, que commette abuso e que se não quer corrigir, uma resposta auctorizada e precisa.

Ha uma grande multiplicidade e variedade nas leis, nos decretos e determinações congeneres, destinados a manterem a disciplina ecclesiastica; e deste grande numero de disposições resultam por vezes dúbidas ou confusão em alguns espiritos, que não pôdem dar-se a estudo aturado, para discriminar as coisas. Posto isto, sabemos que o homem é teimoso. Até dos doidos se diz: cada tolo com sua mania; menos uma — teimoso —, que é commum a todos. E os que não sam doidos, seguem, salvo raras excepções, esse imperioso impulso da natureza. E a razão é facil ver-se. Se um homem está de boa fé, teima porque a sua consciencia lhe diz que aquillo é assim; e se está de má fé, teima tambem, para que esta se não esclareça e o seu orgulho não fique confundido e humilhado. Temos pois a humanidade teimosa, desde o são e escoreito até ao enfermo e ao maniaco incorrigivel.

A augmentar este mal da teima, congenito à natureza humana, correu immenso a multiplicidade de privilegios que todos os reinos, todas as dioceses, todas as ordens, todas as corporações e até muitos particulares obtiveram de quem lhos podia dar.

Esclarecendo: Não ha um codice moderno, claro, facil de obter-se, onde se encontre, como em compêndio, a norma geral das coisas. Tudo anda disperso por livros velhos, maus de ler e peores de obter.

Os livros novos trazem alguma coisa que lhes venha a propósito; mas, como não sam um codigo de leis, quando tratam uma questão, deixam dez por discutir. Quem quizer saber todas as coisas, mesmo na sua profissão, necessita duma livraria. Depois ha sempre contra quem estuda, os ditos privilegios invalidando a lei em favor de quem os obteve.

Ha hoje um verdadeiro furor, uma triste mania por estas excepções. Muitas pessoas julgam-se desconsideradas se se lhes não dá um privilegiozinho: estar comprehendido na lei geral é ser-se nullo!

Conhecemos um privilegio muito *sui generis*, que dá uma ideia clara do estado a que chegaram os espiritos. Uma comunidade religiosa, como crêmos que todas fizeram, expôs a necessidade de que os seus confessores fossem Padres de sciencia e virtudes reconhecidas e por isso foi-lhes dado o privilegio de que os seus confessores precisassem duma licença especial para poderem ouvi-las no confessorario. Pois, como este privilegio foi concedido a todas as Ordens Religiosas, logo duma sabemos nós que pediu contra-privilegio para que pudessem confessar-se a quem desejassem!

Deste e de innumerous outros factos nasce confusão para muitos. Admittindo agora que todos os homens sam teimosos, veja-se como as coisas andarã. Por isso as

consultas sam aos centos. Sam aos centos as feitas por escripto, porque de viva voz sam aos milhares. Com estas porem é preciso ter-se um cuidado especial, quer pela falta de precisão na consulta, quer pela facilidade como em geral se responde, julgando do caso pela lei do costume e não pela lei escripta.

Hoje responde-se muitissimas vezes às perguntas oraes desta fórma: Fulano faz assim e sicrano tambem; logo pôde fazer-se.

Esta resposta, para casos urgentes, pôde às vezes passar; mas, em casos não urgentes, como sam os que têm de repetir-se ou de permanecer, correm o risco de lançarem a confusão em tudo.

Deste estado de coisas nasce depois o pyrrhonismo de muitos, que para lhes fazer ver a verdade é preciso fazer-se uma consulta a um homem de reconhecido valor.

Do numero destas pareceu-nos uma que vimos na *Revista Catholica*, se a memoria nos não falha, de 8 do corrente, em que se perguntava se um Padre se podia prestar a dizer missa ordinariamente onde já sabia pela experiencia que não tinha homem que lhe ajudasse, tendo de servir-se duma mulher que lhe respondesse. A resposta era clara: por habito a ninguem é licito fazê-lo.

Pois quasi se podia jurar que o consulente sabia a resposta: aquillo foi feito para convencer algum... teimoso. Conseguiria-o?

Duvidamos. Achamos graça a consulta, porque, percorrendo várias terras de Portugal, temos visto esse abuso em quasi todas. Ha padres com umas tendencias espirituas tam feminis!

R. L.

SCIENCIA PRATICA

Maças de conserva

Quando ha tal abundancia de maças, que se não podem gastar todas, muitas pessoas deixam-nas estragar por não saberem o meio de as conservar. Eiz aqui um, seguido na Hollanda e na America, que consiste em secar bem as maças, adquirindo-se assim para o tempo do inverno uma alimentação saudavel e refrigerante. Escolhidas pois as que se ham de secar, que convém estejam muito sãs e maduras, cortam-se em fatias da grossura de meio centimetro pouco mais ou menos, collocando-as em seguida num assador, e introduzindo-as depois no forno, o qual não deve estar muito quente. Torradas assim pela primeira vez a uma temperatura moderada, tiram-se do forno e, depois de bem revolvidas, introduzem-se novamente, mas a uma temperatura mais elevada, repetindo isto 3 ou 4 vezes até que se tornem quebradiças ou façam ruído ao mexerem-se.

(Da «Broteria»).

CURIOSIDADES

Papel.—Mostrã já um engenheiro italiano, que com papel de seda finissimo se chegavam a fazer por torção verdadeiros fios de papel sufficientemente resistentes para serem tessidos em machinas especiaes. Um engenheiro allemão fez melhor. Em lugar de fabricar fios com papel feito, teve a ideia de transformar em pasta de papel os restos das fiações de algodão. Esta pasta era depois passada sob pressão num tamis especial, donde saía sob fórma de filamentos. Submettidos a um tratamento espe-

cial e convenientemente branqueados, chegavam a fazer fios que podiam tesser-se. Uma vez em tam bom caminho, não parou o engenheiro allemão. Imaginou com effeito uma machina que, com o seu fio de papel e outro de algodão ou linho, dava um fio unico, em que o papel envolvia o algodão ou a lã. Como este fio de papel-algodão ou de papel lã podia facilmente tesser-se, foi um brinco de creança preparar já uma especie de cotim, já uma especie de panno, ambos baratissimos. E' escusado dizer que este cotim serve hoje para fazer camisas, aventaes, roupa de mês, e que com o panno, que tem uma cor creme, se fazem fatos de verão, os quaes, parece, resistem até à lavagem. Evidentemente toda esta obra não vale ainda grande coisa.

Pulgas.—Acreditareis, se quisédes, mas os chinêses tomam as pulgas no laço. Arranjam para este effeito um bambu ou uma canna de 20 a 30 centimetros de comprimento, e introduzem-no num segundo tubo semelhante, mas um pouco mais grosso. Feito isto, esburacam o bambu exterior, de tal modo que as suas peças não estam já reunidas senão por laminas de casca formando uma especie de gaiola, depois untam de visgo o tubo interior. Põem estas armadilhas em toda a parte, nas camas, debaixo dos moveis, nos bolsos e nas prégas dos vestidos. Parece que é excellente, não se demorando as pulgas, saltando para um lado e para o outro, em se fazer pinçar aos enxames. No fim do dia lançam-se as armadilhas das pulgas em agua fervente, onde o visgo se funde e os cadaveres se precipitam. No dia seguinte torna-se a começar, até que a ultima pulga tenha perecido.

Tacão.—Um habitante da União-Tow (Estados-Unidos) recebia, como encomenda-postal um bonito par de sapatos com a sua medida. Ia-os calçar e notou então que havia alguma coisa de anormal no tacão; examinou-os e descobriu que um tacão tinha sido cuidadosamente cavado e que ahi estavam escondidos quatro cartuchos de dynamite: umas capsulas detonantes estavam na palmilha. Que engenhosidade no crime!

NOTICIARIO

Dom Prior.—Foi no passado dia 18 o anniversario natalicio do Ex.^{mo} Dom Prior Conde Manuel de Albuquerque.

Felicitando o illustre e illustrado sacerdote pelo fausto successo, fazemos sinceros votos a Deus para que lhe dilate largamente a existencia, cercando-lha sempre de verdadeira felicidade.

Emprestimo.—O *Diario do Governo* da penultima segunda-feira publicou um decreto auctorizando a junta da parochia da freguesia de S. Thomé de Abbação, deste concelho, a contrahir um empréstimo da quantia de 380.000 reis ao juro maximo de 5 p. c. amortizavel em 8 annidades, para ser exclusivamente applicado às obras do cemiterio parochial da mesma freguesia.

Exercicios espirituas.—Começam no dia 26 do corrente, às 5 horas da tarde, no Collegio da Santissima Trindade, os exercicios espirituas para homens e terminam no dia 31 às 9 horas da manhã.

Partido nacionalista.—Como está próximo o prazo para o recenseamento eleitoral de 1906, lembramos a todos os nossos amigos e correligionários não recenseados a necessidade de requererem para serem inscriptos como eleitores.

Como illucidação passamos a dar as indicações seguintes: Os individuos que requererem por *saber ler e escrever* têm que fazer o requerimento na presença do tabellião que reconhecerá o signal; juntar-lhe-ham certidão de idade e attestado de residencia passado pelo regedor, tendo o signal deste de ser reconhecido ou o attestado authenticado com o carimbo da regedoria.

Aquelles que requererem por *pagar contribuições* têm que apresentar certidão de idade e juntarem o documento da contribuição e attestado de residencia passado pelo regedor tendo o signal deste de ser reconhecido ou o attestado authenticado com o carimbo da regedoria.

O papel empregado não é selado. O prazo para a entrega dos documentos nas administrações é de 26 de dezembro a 5 de janeiro. Os requerimentos são dirigidos aos secretarios das administrações.

Requerimento de inscrições por saber ler e escrever

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Secretario recenseador de... F... filho de F... e de F... natural de... de... annos de idade, estado, profissão, morador em... freguesia de... desejando a sua inscrição no recenseamento por saber ler e escrever como prova com esta petição feita e assignada pelo seu proprio punho, na conformidade no n.º 2 do art. 1.º e n.º 5 do art. 21 do decreto de 8 de agosto de 1901.

Pede a V. Ex.^a se digne mandá-lo inscrever na relação dos eleitores da sua freguesia.

E. R. M.

Data... Assignatura...

Requerimento de inscrição por pagar decima

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Secretario recenseador de... F... filho de F... e de F... natural de... de... annos de idade, estado, profissão, morador em... freguesia de... desejando a sua inscrição no recenseamento eleitoral, visto ser collectado por contribuições directas do estado em quantia superior a 500 reis, segundo o n.º 1 do art. 1.º e n.º 2 do art. 21 do decreto de 8 de agosto de 1901.

Pede a V. Ex.^a se digne mandá-lo inscrever na relação dos eleitores da sua freguesia.

E. R. M.

Data... Assignatura...



Camara Municipal.

—Na sua sessão de 6 do corrente mês, depois de lida e approvada a acta da ultima sessão ordinaria e cumpridas todas as formalidades legais procedeu à seguinte arrematação:

Do rendimento pelo tempo de um anno, com principio no 1.º de janeiro de 1906, das taxas pela occupação de logares fixos e amovíveis na Praça do Mercado, desta cidade, e mais logares destinados e designados pela Camara, dentro da mesma cidade, para vendagem de generos e mercadorias que consiste na taxa de 10 e 15 reis por cada metro quadrado e por cada dia, conforme a tabella apresentada pela Camara em sessão de 13 de setembro de 1905, confirmada por despacho do Ministerio do Reino de 6 de outubro do mesmo anno sob a base de licitação de 1:343\$280 reis. Foi adjudicada a Manuel Rodrigues Pires, desta cidade, pela quantia de 1:402\$000 reis.

Officios

—Do snr. Governador Civil deste districto, participando que por despacho de 24 do mês findo, foi permitido a José Maria Gomes Alves

pagar em 21 prestações mensaes a quantia de 11\$969 reis de sellos e addicionaes incluindo 270 reis para registro de cartas, que se liquidou dever do logar de secretario da Camara, lotado em 396\$000 reis e pela melhoria de 216\$000 reis; a Antonio Rodrigues de Almeida, por despacho de 16 do referido mês, pagar em 3 prestações mensaes a quantia de 1\$665 reis de emolumentos, sello e addicionaes, incluindo 37 reis para registro de cartas do logar de amanuense da Camara; e, Antonio de Abreu, por despacho da mesma data, pagar em duas prestações mensaes a quantia de 1\$230 reis de emolumentos, sello e addicionaes, incluindo 27 reis para registro de cartas, pelo logar de zelador da Camara, lotado em 73\$800 reis; inteirada, offiando-se ao snr. Governador Civil, declarando-lhe que a lotação do logar de amanuense é de 160\$000 reis e não de 100\$000 reis, como se diz no officio acima extractado.

—Do snr. Administrador deste concelho, pedindo informação com urgencia sobre os seguintes pontos: 1.º—O que em geral se tem feito no concelho em materia de defesa sanitaria, quer por parte da Camara, quer por parte de quaesquer instituições de beneficencia; 2.º—Que installações existem creadas pelo municipio para isolamento de doentes com molestias contagiosas; 3.º—Que instrumental de desinfecção tem sido adquirido, tudo em execução do disposto no n.º 8.º do artigo 55.º do regulamento geral de saude e beneficencia publica; inteirada, deliberando responder aos pontos propostos.

—Do snr. Delegado do Thesouro deste districto, declarando que sendo indispensavel instalar com urgencia as repartições de fazenda e recebedoria, deste concelho, no predio ultimamente arrendado para este fim, e achando-se estabelecido que os utensilios e despesas inherentes à installação destas repartições sejam fornecidos pelas camaras municipais—pede à Camara para que satisfaça as requisições que no sentido indicado lhe forem sollicitadas pelo escrivão de fazenda respectivo; inteirada.

—Do snr. Escrivão de Fazenda deste concelho, requisitando o custeamento das despesas a fazer para a installação da repartição de fazenda e recebedoria, deste concelho, no predio que para tal fim foi arrendado; deliberou por a disposição deste funcionario o pessoal necessario para se proceder à alludida mudança, debaixo da direcção do Fiscal apontador das obras do municipio, Abilio Fernandes Guimarães.

—Do mesmo snr., remetendo a copia das guias numeros 157, 167 e 202 do imposto de sello e addicionaes na importancia de 14\$754 reis de que sam responsaveis Antonio Rodrigues de Almeida, amanuense; José Maria Gomes Alves, secretario, e Antonio de Abreu, zelador, afim de serem ordenados os descontos nos vencimentos mensaes dos interessados, conforme preceitua a portaria de 13 de julho de 1896; inteirada.

Requerimentos

—Do snr. Francisco José Barbosa, pharmaceutico, desta cidade, pedindo licença para mandar pintar na frente da sua casa do largo do Toural os seguintes dizeres: «Pharmacia Barbosa» e collocar uma pedra com os dizeres: «Serviço permanente»; deferido.

—Do snr. Joaquim de Oliveira Guimarães, do logar da Portella, freguesia de Balazar, deste concelho, pedindo licença para reconstruir uma casa que possui naquella logar, depositando o material necessario para a obra no caminho publico; concedida nos termos da informação prestada pela respectiva junta de parochia.

—Do snr. Manuel Rodrigues Pires, desta cidade, participando que tomou de trespasse o talho para vendagem de carnes verdes sito no campo do Toural, no predio n.º 128 e 129, pertencente a Bento Martins, e pedindo licença para continuar no mesmo a vender carnes verdes; inteirada, e concede a licença requerida, cumprindo o requerente todas as disposições do Codigo de Posturas.

—Do snr. Bento Martins, participando quaes os preços por que vende a carne verde no seu talho sito na rua de S. Paio, desta cidade.

—Do snr. Manuel Teixeira Guimarães, arrematante dos impostos municipaes, deste concelho, para o futuro anno de 1906, sollicitando para o effeito da cobrança dos mesmos impostos a nomeação de Alfredo José de Carvalho e Almeida, Manuel Ribeiro da Silva e João da Rocha, como zeladores municipaes interinos, sem vencimento; a Camara, em harmonia com o § 2.º do art. 127.º do Cod. Adm., deliberou nomear temporariamente pelo tempo que decorrer desde o 1.º de janeiro de 1906 até 31 de dezembro do mesmo anno, zeladores os ditos individuos, sem vencimento e com direito a metade das multas que por sua intervenção forem applicadas.

Deliberações

—Foram lidas as participações das occurncias havidas na luz publica, durante as noites de 29 do mês findo até hoje, de que o Camara ficou inteirada.

—Pelo snr. presidente foi lida uma proposta para o fim de ser dada de arrendamento a longo prazo, por concurso publico, a exploração do actual estabelecimento thermal das Caldas das Taipas, actualmente administrado pela Camara, a qual ficou na mesa para ser definitivamente examinada pelos snrs. vereadores para opportunamente ser tomada a deliberação que for mais conveniente aos interesses do municipio.

—Auctorizou o snr. presidente a adjudicar particularmente as varreduras da limpeza da cidade com a obrigação da sua conducção para fóra da mesma, visto não haverem licitantes nas duas praças annunciadas.

—Deliberou, em harmonia com o § 2.º do art. 127.º do Cod. Adm., nomear temporariamente, pelo tempo que decorre desde a data desta sessão até ao dia 31 de dezembro de 1907, zelador rural da freguesia de Tagilde, deste concelho, a Domingos de Almeida, morador no logar das Casas do Senhor, daquella freguesia, sem vencimento, com direito a metade das multas impostas por sua diligencia.

—Auctorizou diferentes pagamentos.

Novas machinas fallantes "PATHE"

Em casa do snr. JOÃO GUALDINO encontram-se à venda os melhores phonographos conhecidos da Casa PATHE.

Sam as machinas mais aperfeiçoadas e que imitam com mais semelhança e nitidez as vozes e as notas musicas.

Para este apparelho tem milhares de cylindros que se vendem aos preços de 450 e 750 reis.

As machinas custam 6\$500, 15\$000, 80\$000 reis, etc.

Jurados commerciaes.—Realizou-se no dia 25 do mês findo, em cumprimento do disposto no art. 59.º do Codigo da Processo Commercial, a eleição do jury commercial que deu o seguinte resultado:

1.ª pauta

Antonio José Fernandes, Antonio José de Sousa, Luis José Gonsalves Basto, Antonio de Araújo Salgado, José da Costa Carneiro, Antonio Fernandes da Silva Braga, José de Oliveira Meira, Antonio José Ribeiro, Candido José de Carvalho, Simão Ribeiro, Joaquim Pereira Mendes, Roberto Victor Germano, Gervasio Antonio Pinto, Manuel José de Carvalho, José Pinto Teixeira de Abreu, José de Freitas Costa Soares, Antonio Lopes Martins, dr. Antonio Marques da Silva Lopes, Silvestre Gomes Teixeira, Bernardino Jordão, Manuel Joaquim da Cunha.

2.ª pauta

Francisco Antonio Alves Mendes, Guilhermino Augusto Barreira, José Joaquim Vieira de Castro, João Vieira de Andrade, Antonio Virgem dos Santos, José Pinheiro, Bento dos Santos Costa, Francisco Martins Fernandes, Manuel Lopes Martins, Francisco José de Freitas, Manuel Bernardo Alves, Simão da Costa Guimarães, Antonio da Cunha Mendes, Eduardo da Silva Guimarães, Paulo Machado, Rodrigo José Leite Dias, João Fernandes de Mello, João Gualdino Pereira, Antonio Pereira da Silva, Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, Manuel Martins Barbosa de Oliveira.

Bibliographia

Recebemos e agradecemos:

—Sermões de Segneri.—A Empresa da *Revista Catholica*, de Vizeu, no intuito de fornecer aos reverendos sacerdotes e parochos o melhor e mais puro modelo de oratoria sagrada, principiou a publicar os monumentaes *Sermões* do grande orador sagrado, o Veneravel Padre Segneri, da Companhia de Jesus.

O titulo glorioso de *Cicero christão* com que o Veneravel Padre e zelosissimo missionario apostolico italiano é conhecido em todo o mundo sabio, só por si, é a mais alta recommendação da obra que ora sai a lume.

A traducção é do rev.^{mo} Cónego Miguel Ferreira de Almeida, activo, illustrado e zeloso redactor da *Revista Catholica*.

As condições da assignatura sam as seguintes:

A obra é distribuida em fasciculos de cinco folhas magnificamente impressas em optimo papel, de formato 8.º grande.

Cada fasciculo custará apenas 160 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio sem augmento de preço, e pagarão de cinco em cinco fasciculos, para o que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos. A distribuição será feita com a maxima regularidade.

Tem direito a um exemplar quem angariar dez assignaturas e se responsabilizar pelo seu pagamento.

A empresa acceta correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referencia naquella cidade.

ANNUNCIOS

Tribunal Commercial de Guimarães

FALLENCIA

(1.ª publicação)

Para os effeitos legais se annuncia que por sentença do dia de hoje, 20 do corrente mês de dezembro, foi julgado em estado de quebra Luis Carlos Pereira Guimarães, casado, commerciante, do logar da Vista Alegre, da freguesia de Fermentões, desta comarca, por ter cessado pagamento dos seus compromissos commerciaes, sendo nomeado administrador da massa Antonio Guimarães, industrial, da dita freguesia de Fermentões, e curadores fiscaes a Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, e Francisco Joaquim de Freitas, negociante, desta cidade, e sendo fixado o prazo de trinta dias para a reclamação dos creditos, prazo este que começará a correr da última publicação do presente annuncio.

Guimarães, 20 de dezembro de 1905.

Verifiquei,
Silva Leal.

O escrivão,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 2.º officio correm editos de 30 dias, que principiarão a contar-se da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar José de Meira, casado com a coherdeira Rosa da Costa, esta residente com sua mãe na freguesia de Santo Estevam de Briteiros, desta comarca, e aquelle foi dado como residente na freguesia de Infesta, pertencente à terceira vara civil da comarca do Porto, mas em cuja freguesia não foi encontrado, a fim de assistir a todos os termos até final do inventario de menores, a que se procede por obito de Domingos Fernandes, casado e morador, que foi, na dita freguesia de Santo Estevam de Briteiros, e no qual é inventariante a viuva Francisca da Costa, da mesma freguesia.

Guimarães, aos 11 de dezembro de 1905.

Verifiquei,
Silva Leal.

O escrivão do 2.º officio,

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.

IMITAÇÃO DE CHRISTO

Novissima edição

Confrontada com o texto latino e ampliada com notas

POR

Monsenhor MANUEL MARINHO

Approvada e indulgenciada

pelo Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Antonio, Bispo do Porto

PREÇOS

Em percalina 300 reis
Em carneira com folhas-douradas 500 »
Em chagrin-douradas 1.000 »

Todos os pedidos acompanhados da sua respectiva importancia devem ser dirigidos ao editor **José Fructuoso da Fonseca**, RUA DA PICARIA—PORTO.

Em GUIMARÃES vende-se em casa do snr. **Manuel Joaquim de Oliveira Bastos**.

DICCIONARIO APOLOGETICO

DA

FÉ CATHOLICA

Em que se contém as principaes provas da verdade da religião e as respostas ás objecções tiradas das sciencias humanas

POR

J. B. JAUGEY

Presbytero e doutor em Theologia

Com a collaboração de grande numero de sabios catholicos

TRADUZIDO DA 3.^a EDIÇÃO FRANCESA

POR

GOMES DOS SANTOS

Redactor do "Correio Nacional,"

Com auctorização do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Antonio, Bispo do Porto

Assigna-se no escriptorio do editor Antonio Dourado, rua das Flores, 42, 1.^o—Porto

As Terras de Valdovés

MEMORIAS HISTORICAS E DESCRIPTIVAS DO

CONCELHO DOS ARCOS DE VAL DE VEZ

POR

José Candido Gomes

ESTA interessante publicação, que está saindo das officinas da TYP. MINERVA VIMARANENSE, de Guimarães, é uma compilação vasta de tudo o que o seu auctor pôde apurar relativamente a este concelho.

A sua regular publicação é uma empresa arrojada de muito trabalho e poucos interesses. Corresponde, além d'isso, a uma necessidade imperiosa, qual é a de reunir com methodo e concisão todas as noticias historicas, corographicas, estatisticas, biographicas, archeologicas, heraldicas e genealogicas, dis persas pelos archivos publicos e particulares e pelas publicações especiaes.

E' trabalho unico em todo o país pela vastidão que o auctor lhe deu.

Acham-se publicações os cinco primeiros volumes

A obra constará de 10 volumes pelo menos.

Condições de publicação. — Todos os cavalheiros que acceitaram o 1.^o volume com declaração de assignatura receberám a obra toda á razão de 200 réis cada volume nesta villa, e mais 50 réis fóra d'ella, quando a cobrança seja feita pelo correio.

O volume avulso 500 réis.

Recebem-se ainda assignaturas pagando os dois primeiros volumes á razão de 500 réis.

Assigna-se e vende-se na

Pap. e Typ. Minerva Vimaranesense

Rua de Payo Galvão—Guimarães

e em casa do auctor, no Logar de Valverde—ARCOS DE VAL DE VEZ

O Divorcio

Refutação historica, juridica e philosophica dum projecto desastrado dum deputado infeliz, pelo antigo redactor da *Ordem* e professor de sciencias ecclesiasticas no Seminario de Lamego

Mgr. ALMEIDA SILVANO

Preço da obra 500 reis. Pelo correio accresce o porte de 30 reis.

Vende-se:

No Porto — Livraria Popular Portuense, largo dos Loyos, 44, e na Chapelaria Costa Braga, rua de Santo Antonio.

Em Braga—Livraria Escolar, e na redacção do *Commercio do Minho*.

Os pedidos feitos a esta redacção promptamente seram tambem satisfeitos, quando acompanhados da respectiva importancia.

SYNOPSIS

DA

THEOLOGIA MORAL

PELO PRESBYTERO

João Evangelista de Lima Vidal

Doutor em theologia

APPROVADA PELO

SNR. BISPO CONDE

2 vol. 1\$200

Livraria França Amado, editor—COIMBRA.

Os Centros Nacionaes

PELO

DOM PRIOR

Manoel d'Albuquerque

Vende-se esta obra em casa do sr. Manuel Joaquim d'Oliveira Bastos—R. de Payo Galvão.

Preço 300 réis.

ACABA DE SE PUBLICAR

NOVO COMPENDIO

DE

HISTORIA UNIVERSAL

Contendo a historia antiga, da idade media, moderna e contemporanea

PELO

PADRE ANTONIO MANUEL DOS RAMOS

Professor do Seminario dos Carvalhos

2 volumes. 1\$500 reis

Deposito geral: LIVRARIA PORTUENSE de Lopes & C.^{as}, rua do Almada, 119 a 123 — Porto.

Curso de Economia Social

PELO

R. P. Ch. Antoine, S. J.

LENTE CATHEDRATICO NA UNIVERSIDDE CATHOLICA DE AGNERS

Vertida em portuguez

PELO

Presbytero Miguel Ferreira de Almeida

Doutor na S. Theologia e Direito Canonico, Conego Honorario da S. Basilica do Loreto com honras de Familiar e Commensal do Papa, Capitular da Sé de Vizeu, Secretario Geral da Congregação universal da Santa Casa do Loreto em Portugal, Condecorado por Leão XIII com a Cruz de ouro de 1.^a classe "pro Ecclesia et Pontifice" e redactor da "Revista Catholica."

E' por todos sabida a importancia cada vez mais extraordinaria da grande e espantosa questão social, que, desde ha muitos annos, absorve as atenções dos governos, tanto das nações mais humildes, como das de primeira ordem.

A esta questão prendem-se os mais altos interesses, não só politicos, economicos e sociaes, mas até mesmo religiosos.

São bem sabidos os esforços que Leão XIII empregou, durante o seu longo pontificado, para dar-lhe uma solução harmonica com os direitos da justiça e da caridade.

Quantas e quantas vezes não só nas Encyclicas memoraveis, mas tambem nos seus discursos e allocções, se occupou desta questão gravissima, inquestionavelmente a primeira de todas as que absorvem a attenção da Igreja e dos Estados?

E, todavia, em Portugal, só desde ha tem poucos annos é que a imprensa se bem della occupado, e pouco, bem pouco, na verdade, se tem escripto sobre esta grandiosa questão, de todas a mais candente e monumental.

Desde ha muito que andavamos premeditando a publicação duma obra em que ella fosse tratada scientificamente e magistralmente, em toda a sua profundeza e ramificações multiplices.

Tinhamos conhecimento de várias obras, mais ou menos volumosas, mas bem poucas nos satisfaziam completamente. Umam eram nimiamente resumidas, e isto o maximo numero, outras nimiamente volumosas. E assim nos achavamos embaraçados na escolha.

No meio da nossa indecisão escrevemos a um nosso douto amigo de Roma, que vive no meio sabio daquella cidade, para que, depois de ouvir a opinião de pessoas competentes, nos indicasse a que melhor conviria ao nosso meio.

E este nosso doutissimo amigo aconselhou-nos a traducção em portuguez do *Curso de Economia Social*, do R. P. Ch. Antoine, S. J., lente cathedratico da Universidade catholica de Angers.

Lemos com vagar esta douda obra, e, quanto mais lemos, mais nos convencemos da optima preferéncia que, entre todas, lhe deu o nosso amigo de Roma.

Ella é o fructo das lucubrações do douto cathedratico da Universidade catholica de Angers, o qual, encarregado de ensinar a complicadissima e vasta sciencia de economia social, conseguiu reduzi-la ao methodo scientifico, com grande proveito dos academicos.

O plano da obra, apesar de não muito volumosa, é vasto, as materias apresentam-se methodicamente coordenadas, e, apesar de scientifica no seu fundo, é clara, essencialmente pratica, que é o que mais importa.

Derrama jorros de luz sobre todas as questões multiplices que dizem respeito a economia social, que hoje apresenta um aspecto todo differente do que era nos tempos passados, em razão da revolução immensa que os machinismos modernos vieram introduzir nas industrias, no com mercio, e no meio social.

Numa palavra, esta obra não é sòmente util, mas de absoluta necessidade para todas as pessoas illustradas, seja qual for a sua profissão; o rev. clero e os catholicos precisam de estudá-la para saber a orientação que devem seguir no meio do labirinto de opiniões encontradas, e muitas dellas falsas, de que o socialismo e anarchismo faz larga propaganda.

A razão que nos leva a dar publicidade a esta obra monumental, que será cuidadosamente revista, é a certeza de que prestamos um valiosissimo serviço, não só á Igreja, mas á propria sociedade civil, que tanto precisa ser elucidada sobre a questão capital que a todos interessa.

Se nos fosse licito, especialissima recommendação faríamos della aos Seminarios, onde o ensino da economia social se torna duma urgencia summa, attentas as circumstancias do nosso tempo. Para texto não se encontrará compendio mais nas condições, a que nada falta nem o methodo nem a clareza nem a substancia.

Condições da assignatura

Esta obra constará de dois volumes, magnificamente impressos em bom papel e distribuidos ás cadernetas de 80 paginas pelo preço de **160 réis**, pagos no acto da entrega.

Todas as pessoas que angariarem 10 assignaturas e se responsabilizarem pelo seu pagamento, têm direito a um exemplar gratis; angariando 15, dois.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Alfredo Paes Pereira dos Santos, administrador da Empresa da *Revista Catholica* — Vizeu.

PEDRO SCAVINI

THEOLOGIA MORAL UNIVERSAL

Edição unica e completa em Portugal

Está já completo o 1.^o volume da segunda edição portugêsa da importantissima obra de Scavini

THEOLOGIA MORAL UNIVERSAL

revista e augmentada sobre a decima sexta e ultima edição latina, pelo Conego J. M. Rito e Cunha, professor de sciencias ecclesiasticas no seminario de Vizeu.

Um grosso volume de 854 paginas, com o retrato do auctor, brochado, 2\$000 reis.

Continúa aberta a assignatura por cadernetas ou volumes. Pedidos ao editor e proprietario

José Maria de Almeida

Rua de Grão-Vasco—VIZEU